

01-0219/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0219/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0219/2001 DE 02/05/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIH MUTRAN

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE OFERECEM EMPREGO POR VIA TELEFÔNICA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 16:52:54

00000017712-13



ARQUIVADO EM

29,05,2001

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 219 de 01
delina C. Costa / Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0219/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Const. Justiça 02 MAI 2001
Trib. de Justiça
Trib. de P. S. e Trabalho
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que oferecem emprego por via telefônica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta

Art. 1º - Fica proibido no Município de São Paulo, a prestação de serviços que oferecem empregos por via telefônica.

Art. 2º - O descumprimento dos dispositivos desta lei, implicará ao infrator imposição de multa no valor de 600 (seiscentos) UFIRs., sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Seção de Publicação e
Edição de Atos
DT - 10
03 MAI 2001
14.25h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
4 07/05/01 ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 219
Adelina G. de Ass. P. de Ass. P.
PE. 100.406

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 219 de 2011

Adelina G. Code, Ass. Parlamentar
177.100.406

JUSTIFICATIVA

É comum localizarmos nas prateleiras dos supermercados e no comércio em geral, produtos importados que não fornecem dados precisos ao consumidor.

A propositura tem como objetivo evitar que nossos munícipes sejam lesados por serviços lançados no mercado de trabalho contra o desemprego.

O serviço "Disk empregos" é uma grande exploração, pois a pessoa que procura tal serviço, na esperança de conseguir emprego, encontra na verdade um simples cadastramento, pagando em determinadas ligações a quantia de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por minuto.

Diante de todo o exposto requeiro de nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº...0.1-2.19..... de 1904.....08. /...05. / 01..... (a) Adelina *ED*

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 08-05-01

PL. 595/96. 576/98.

INÁCIO VEIGA
Official Legislativo
RF. 11.132

OTIMIZADO
SEM FERRILHO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Nobre Vereador WADIH MUTRAN:

Para se manifestar sobre o PL 595/96, de sua autoria.

09.5.01

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador WADIH MUTRAN:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

09.5.01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 04 manifesto-me contrário, haja visto que o teor do Pl aqui enfocado apresenta diferença gritante. Deste modo requero que o PL nº 219/01 retorne a sua tramitação normal.

SEM EFETIVO

SEM EFETIVO
WADIIH MUTRAN
Vereador - P.P.B.

Sr. Presidente

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 04, requero o arquivamento do presente PL nº 219/01, requerendo ainda, seja mantido o desarquivamento do PL nº 595/96.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador - P.P.B.

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 29 / 05 / 01

(a) Solange Raimone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº

01-219

de

2001

29

5

01

(a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

29 / 5 / 01


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 05 fls.

Arquivo em 29/5/2001

O Func.º 

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica